



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 033/2022

Cortês-PE, 08 de março de 2022.

À

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Municipal nº 011/2022, de autoria do Poder Executivo.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado da Exposição de Motivos, que tem a seguinte ementa:

Fica a Ouvidoria Geral do Município de Cortês elevada ao grau de Secretaria Municipal; altera a Lei Municipal nº 1.137, de 16 de março de 2021 e a Lei Municipal nº 1.034, de 25 de março de 2015 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Municipal de Cortês
PROTOCOLO CENTRAL
RECEBIDO

Fls. _____
Data: 08/03/22 Hrs 15:00h
peça(s) 1

